



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

OF.PGM nº 029/2016

Amambai-MS, 14 de setembro 2016

Assunto: Atendimento ao Ofício nº 077/2016.

Senhor Presidente,

Oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, e atendendo ao Ofício n.º 077/2016, informamos o que segue:

1) Em um levantamento feito no acervo legislativo municipal, constatou-se que apenas duas leis municipais solicitadas não foram encontradas, são elas: Lei 202 de 1959 e Lei 1389 de 1992.

2) As leis compreendidas entre 1957 e 1958 estão reproduzidas de forma manuscrita nos livros, desta forma fica impossível sua reprodução, motivo pelo qual, encaminhamos o sumário do respectivo livro contendo as numerações das leis bem como o assunto tratado.

3) As leis do período compreendido entre 1989 a 2014 foram reproduzidas e estão anexadas no presente ofício conforme solicitado, porém algumas reproduções não ficaram legíveis devido à forma como as leis foram lavradas nos livros, desta forma, colocamos a disposição o acervo legislativo municipal para consultas ou reprodução das leis que acharem necessário.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gleyce Brandão
Gleyce Brandão
Procuradora Municipal

Valdir José Luiz
Valdir José Luiz
Sec. de Gestão
Dec. Nº 125/16

Exmo. Sr.
ANILSON RODRIGUES DE SOUZA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Amambai - MS

Prefeitura de Amambai